

DECRETO N.º 080/2001, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001**"AUTORIZA REMANEJAR VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE"**

MELANIA ROMAN MENEZHINI, Prefeita Municipal em Exercício, de Vargem Bonita -SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 11º da Lei Municipal n.º 393/00, de 28 de novembro de 2000, e considerando:

- A) a necessidade urgente de remanejar verba para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
- B) que os recursos existentes na dotação orçamentária são insuficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Setor de Contabilidade, a movimentar dotação orçamentária de elemento de despesa, dentro da mesma atividade, de acordo com o Artigo 11º da Lei Municipal n.º 393/2000 de 28 de novembro de 2000.

Art. 2º - Fica autorizado a reduzir a seguinte dotação, num total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
07.02 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02.15.81.486.2.047 - Manut. do Fundo Assistência Social
3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 4.000,00

Art. 3° - Com os recursos oriundos da anulação efetuada no artigo anterior, fica o setor de contabilidade autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
07.02 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02.15.81.486.2.047 - Manut. do Fundo Assistência Social
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos R\$ 4.000,00

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita - SC, 01 de novembro de 2001.

MELANIA ROMAN MENEHINI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 01/11/2001

OSVALTER FILIPINI
Sec. Mun. da Administração e Finanças